



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano V • Nº 736 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO                    | 01 |
| ATOS DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 02 |

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2019 - DE 19 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para acompanhar a Prefeita em uma visita ao Tribunal de Contas, ao DENIT e protocolar Ofício no Gabinete do Governador, no dia 22 de julho de 2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  (*meia*) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRETS TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**JAIRO BERNARDES ROGÉRIO**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2019 - DE 19 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para uma visita ao Tribunal de Contas, ao DENIT e protocolar Ofício no Gabinete do Governador, no dia 22 de julho de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a  $\frac{1}{2}$  (*meia*) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2019

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO

**Extrato do Contrato nº 005/2017**

**Pregão Presencial nº 003/2017**

**Processo nº: 006.02.003/2017**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: L.C. ARAUJO LIMA EIRELI-ME, CNPJ sob o n. °  
26.826.231/0001-42

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Luiz Carlos Araújo Lima

**Objeto:** Locação de um veículo tipo popular, Marca Fiat, Modelo Palio, Placa NVZ-2762, com motorista e sem limite de quilometragem para utilização nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social.

**Data de Assinatura:** 24/07/2019.

**Vigência:** 24/07/2019 à 31/12/2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Gestora Municipal de Assistência Social

